



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 085/2015

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Inácio Martins,

DECRETA

Art.1º- Fica Decretado Ponto Facultativo, em todas as repartições públicas Municipais, o **dia 05 de junho de 2015**.

Art. 2º - A paralisação das atividades Municipais, decorrentes do presente Decreto, **não interrompe os Serviços Essenciais**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Inácio Martins, 29 de maio de 2015

Publicado

Hoje Centro Sul

Em 03 / 06 / 2015

Nº 783 pag 08

Assinatura


MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal